



CRISTIANO
ESCOLA
LEILÕES

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados no **PROCESSO Nº 5011512-47.2022.8.21.0038** em que **Rizzi & Cia Ltda.** move contra **Guilherme Augusti**, na forma e condições que seguem:

BENS PENHORADOS:

LOTE 1: FIAT/UNO ELECTRONIC, ANO/MODELO 1993/1994, COR AZUL, PLACA IBD4546, CHASSI 9BD146000P5086766.

Valor de Avaliação: R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 3.874,00 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 3.099,20 (três mil noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE 2: GM/CHEVETTE SL/E, ANO/MODELO 1987, COR VERMELHA, PLACA IDD4112, CHASSI 9BGTE11UHH131686.

Valor de Avaliação: R\$ 7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 3.044,00 (três mil quarenta e quatro reais).

Data do 1º Leilão: dia 06 de outubro de 2026 às 16h00min.

Data do 2º Leilão: dia 03 de novembro de 2026 às 14h50min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação (englobado): R\$ 15.358,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão (englobado): R\$ 7.679,00 (sete mil seiscentos e setenta e nove reais).

Valor Mínimo para Lance 2º leilão (englobado): R\$ 6.143,20 (seis mil cento quarenta e três reais e vinte centavos).

Localização dos Bens: Rua São Bernardo Velho, 3340, Centro, Campestre da Serra/RS.

Modalidade dos Leilões: Somente *On-line*.

Local dos Leilões: Através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador),

quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria/RS, 13 de agosto de 2026.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito